

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos da Câmara Municipal do Fundão, datado de 14 de novembro de 2019 foi determinada a abertura de procedimento em título, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, convidando-se um único candidato, o qual apresentou uma proposta conforme quadro em anexo, que foi aceite para efeitos contratuais.

Entidade Adjudicante	Município do Fundão
Adjudicatário	João Miguel Maia Marques Pereira Nabais
Objecto do Contrato	Atividade de formador (Junior Master Coder) da Academia de Código Júnior, ação implementada no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM-BSE e que permitirá aos nossos alunos um contacto imediato com as linguagens de programação, com a robótica e com as novas tecnologias de informação e comunicação. Concretamente: leccionamento de aulas, coadjuvado pelo professor titular, sendo simultaneamente formador do mesmo na área da programação. Será ainda co-responsável pelas turmas em que a programação da AC_Júnior, está a funcionar como Atividade de Enriquecimento Curricular, ou seja, sem a presença física do professor titular da turma, uma vez que, atendendo à sua experiência pedagógica e profissional, é o recurso indicado para garantir o sucesso dessas turmas. Colaborará diretamente com a AC_Júnior nos testes e aperfeiçoamento da plataforma "Ubbu", ferramenta utilizada em todas as escolas e professores do primeiro ciclo do ensino básico do concelho do Fundão, e que permite, através de um interface intuitivo para o próprio professor, transmitir conteúdos de programação aos alunos.
Preço Contratual	19.920,00 € (dezanove mil novecentos e vinte euros)
Prazo de Execução das principais prestações objecto do contrato	24 meses
Local de Execução das principais prestações objecto do contrato	Município do Fundão

Publicitado para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação
Isento de visto do Tribunal de Contas.